



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 6.404, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

*Decreta fechamento de prédios
que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no Processo n.º 2.281 de 22 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado fechamento dos prédios Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Saúde e do Setor de ICMS, durante o turno da tarde do dia 22 de abril de 2020, considerando o desligamento de energia elétrica programado, conforme o **Aviso de Desligamento Programando - Pedido de Execução de Serviço n.º 1406/2020** oriundo da **Companhia Estadual de Energia Elétrica**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 22 de abril de 2020.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração